

**PORTARIA N.º 7482, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

*"Transfere lotação dos Servidores Municipal que segue e dá outras providências "*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007 e através do Memorando n.º 044, 47, 48, 49, 50 e 52/2014, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** transferir lotação dos Servidores Municipal que segue:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Escola</b>	<b>P/Escola</b>
Mônica Grazieli Greiner	750	E.M.E.I Pimpolhos da Serra	E.M.E.F. Pedro Helf a partir de 19/02/2014
Marlei Maristela Machado Furtado	791	E.M.E.I Pimpolhos da Serra	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff a partir de 26/02/2014
Marli Madalena Gregory Cereza	532	E.M.E.F. Maria Cassuli	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff a partir de 24/02/2014
Maria Eni Titton Schena	079	E.M.E.F. Romeu Kempfer	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina a partir de 24/02/2014
Terezinha Cereza de Brum	099	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	E.M.E.F. Adolfo Mânica a partir de 24/02/2014
Roselei Koch	531	E.M.E.F. Adolfo Mânica	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff a partir de 24/02/2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Janeiro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIO CESAR PINHEIRO CONTE  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento